# **CÓDIGO DE CONDUTA**

## 1. Frequência

Sempre que um integrante faltar, será anotado na ata de reunião.

Quando um integrante faltar o mesmo não poderá tomar decisões sobre o que foi discutido.

As reuniões não serão canceladas mesmo que um dos integrantes não possam participar.

Só terá reunião se tiver ao menos dois participante.

#### 2. Rotatividade

Semanalmente será definido um PO e um SM.

#### 3. Reuniões

Tudo que for realizado deverá ser validado pelo grupo.

Sempre manter um ambiente de respeito entre os integrantes.

As reuniões do grupo serão de no máximo 30 minutos, com exceção das quintas –feiras por conta do nivelamento de grupo, que faremos toda quintafeira.

As reuniões serão sempre segundas, quartas e quintas após a aula.

### 4. Ata de reunião

A Ata sempre será validada por todos do grupo ao final de cada reunião, após validação não poderá mais ser alterada.

## 5. Advertência:

Cada vez que for dada uma tarefa para um integrante e o mesmo não realizar a entrega na data estipulada sem aviso prévio, o mesmo sera advertido verbalmente, na segunda vez que o mesmo ocorrer o integrante será advertido por escrita, ambas advertências serão registradas em Ata. Caso o mesmo integrante seja advertido 2 vezes, e se repita a mesma conduta, na terceira o caso será encaminhado ao professor responsável pela disciplina de Pesquisa e inovação.